



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO ESTUDANTE VIA PROAP

Solicitar junto à Secretaria do PPGCOM por email (secretaria.ppgcom@ufc.br) informando:

- O nome do evento;
- Data e local de realização (Cidade/Estado/Instituição);
- Trabalho a ser apresentado (nome, e o arquivo PDF do trabalho com o template do evento);
- Quantidade de dias que o aluno irá participar do evento;
- Número de matrícula;
- Data de nascimento;
- Documentos: CPF, RG (informar os números e enviar os arquivos em pdf);
- Dados bancários (informar banco, agência e número da conta corrente), é obrigatório que a conta informada seja conta-corrente.
- Declaração de vínculo junto a Universidade (gerado pelo aluno no SIGAA);
- Atestado de matrícula (gerado pelo aluno no SIGAA);
- Carta de Aceite do evento (pdf);
- Comprovante de Inscrição no evento (pdf);
- Programação do Evento (pdf);
- Comprovante bancário onde esteja visível o nome do banco, número da agência e número da conta corrente (pdf)

A PRPPG solicita que o pedido seja enviado com no **mínimo 20 dias de antecedência**. O envio do pedido **não é garantia de atendimento da demanda**, pois depende da disponibilidade de verbas destinadas ao Programa. Muitas vezes o valor só cai na conta após a data do evento e a secretaria não tem como verificar quando o valor entra na conta, visto que não temos acesso ao sistema de pagamento. Não podem ser realizados pagamentos retroativos para eventos que aconteceram antes da disponibilização da verba e/ou abertura do processo de pagamento.

A ajuda de custo é no **valor de até R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) por dia de participação no evento** e válida apenas para **eventos presenciais**. E a concessão da ajuda de custo deverá ser autorizada pela Coordenação do Programa.

➤ **Prestação de contas**

- Após o evento o discente deverá encaminhar por email para a secretaria do PPGCOM o certificado de participação e de apresentação do trabalho, para que seja justificado o pagamento do valor e possamos realizar a prestação de contas do valor recebido. Caso o aluno tenha recebido o valor e por algum motivo não pode participar do evento e apresentar o trabalho o valor recebido deverá ser devolvido, sob pena de não utilizar nenhum outro recurso enquanto não for realizado o ressarcimento.

